

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME - REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 14/2011 - Processo nº: 48000.001026/2011-61

REAJUSTE DO AUXÍLIO
TRANSPORTE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

	09/03/2012	16/01/2013	19/02/2014	16/04/2015	26/10/2015	12/02/2016
A Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)						
B Município/UF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012	2013	2014	2015	2015	2016
D Nº de meses de execução contratual	12	12	12	12	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR DESARMADO 44 h	POSTO	1 (um)

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)									
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	1.655,53	1.766,85	1.889,64	2.031,86	2.031,36	2.264,96	2.264,96		
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h		
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2015	20/09/2015	01/01/2016	01/01/2016		

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO												6ª REPAC.	
A	%	1ª REPAC.	%	2ª REPAC.	%	3ª REPAC.	%	4ª REPAC.	%	5ª REPAC.	%	COM VT	SEM VT
A Salário base:		1.655,53		1.766,85		1.889,64		2.031,36		2.031,36			
B Risco de Vida	15,00%	248,33	30%	530,06	30%	566,89	30%	609,41	30%	609,41	30%	2.264,96	2.264,96
C Adicional de insalubridade												679,49	679,49
D Adicional noturno													
E Hora noturna adicional													
F Adicional de Hora Extra													
G Intervalo Intrajornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min													
H Sumula 444 - TST (salário % 220x12 horas x 13 feriados/12meses x 1,30 (adic periculosidade)x1,142857 adic noturno) conf. § 2ª Cláusula 46ª da CCT SINDESP/SINDESV/DF 2014 - posto noturno.													
I Outros (especificar)													
Total de Remuneração		1.903,86		2.296,91		2.456,53		2.640,77		2.640,77		2.944,45	2.944,45

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS													
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte [25 dias x 2 x (R\$ 3,00+ R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	125,67	6%	118,99	6%	111,62	6%	103,12	6%	190,82	6%	176,60	0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 32,00 x 25 dias)	425,00		487,50		575,00		700,00		700,00		800,00	800,00
C	Assistência médica e familiar (R\$ 90,00 - Cláusula 16ª CCT/SINDESV)	48,00		63,00									
D	Auxílio Creche	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 14,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 11,22 Seguro)	18,97		19,97		23,22		24,22		24,22		25,22	25,22
F	Funeral (R\$ 3.000,00/Empregado - Cláusula 17ª - "D" CCT/SINDESV) x nº profissionais	1,00		1,00		1,50		1,61		1,61		1,80	1,80
G	Auxílio Odontológico (R\$ 8,00 - 18ª CCT/SINDESV)	7,00		7,00									
H	Treinamento /Capacit/Reciclagem (R\$ 6,13 x 1,115 reajuste salário) x nº profissionais	5,33		5,33		5,70		6,13		6,13		6,83	6,83
	Total de Benefícios mensais e diários	630,97		702,79		717,04		835,08		922,58		1.010,45	833,85

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Supervisor 1/3

[Handwritten signature]

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS														
3	Insumos Diversos													
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Uniformes inclusive armamento e acessórios	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28
B	Materiais	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57
C	Equipamentos	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65
Total de Insumos Diversos		200,02	0,00%	R\$ 200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS														
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS														
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	380,77	20,00%	459,38	20,00%	491,31	20,00%	528,15	20,00%	528,15	20,00%	588,89	588,89
B	SESI ou SESC	1,50%	28,56	1,50%	34,45	1,50%	36,85	1,50%	39,61	1,50%	39,61	1,50%	44,17	44,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,04	1,00%	22,97	1,00%	24,57	1,00%	26,41	1,00%	26,41	1,00%	29,44	29,44
D	INCRÁ	0,20%	3,81	0,20%	4,59	0,20%	4,91	0,20%	5,28	0,20%	5,28	0,20%	5,89	5,89
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	47,60	2,50%	57,42	2,50%	61,41	2,50%	66,02	2,50%	66,02	2,50%	73,61	73,61
F	FGTS	8,00%	152,31	8,00%	183,75	8,00%	196,52	8,00%	211,26	8,00%	211,26	8,00%	235,56	235,56
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO = (3x0,7464)	2,15%	40,93	2,15%	49,38	2,15%	52,82	2,24%	59,15	2,24%	59,15	2,12%	62,42	62,42
H	SEBRAE	0,60%	11,42	0,60%	13,78	0,60%	14,74	0,60%	15,84	0,60%	15,84	0,60%	17,67	17,67
TOTAL		35,95%	684,44	35,95%	825,72	35,95%	883,13	35,95%	951,72		951,72	35,92%	1.057,65	1.057,65

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias														
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	158,59	8,33%	191,33	8,33%	204,63	8,33%	219,98	8,33%	219,98	8,33%	245,27	245,27
B	Adicional de Férias	2,78%	52,93	2,78%	63,85	2,78%	68,29	2,78%	73,41	2,78%	73,41	2,78%	81,86	81,86
Subtotal		11,11%	211,52	11,11%	255,18	11,11%	272,92	11,11%	293,39	11,11%	293,39	11,11%	327,13	327,13
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	75,96	3,99%	91,65	3,99%	98,02	4,00%	105,63	4,00%	105,63	3,99%	117,48	117,48
TOTAL		15,10%	287,48	15,10%	346,83	15,10%	370,94	15,11%	399,02	15,11%	399,02	15,10%	444,61	444,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade														
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	0,00%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão														
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	63,40	3,33%	76,49	3,33%	81,80	3,33%	87,94	3,33%	87,94	3,33%	98,05	98,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	22,85	1,20%	27,56	1,20%	29,48	1,20%	31,69	1,20%	31,69	1,20%	35,33	35,33
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano = 2,29 %]	2,29%	43,60	2,29%	52,60	2,29%	56,25	2,29%	60,47	2,29%	60,47	2,29%	67,43	67,43
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	1,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	0,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano = 0,21 %]	0,21%	4,00	0,21%	4,82	0,21%	5,16	0,21%	5,55	0,21%	5,55	0,21%	6,18	6,18
TOTAL		7,17%	136,51	7,03%	161,47	7,03%	172,69	7,03%	185,65	7,03%	185,65	7,03%	206,99	206,99

Supervisão S/A

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente														
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Rubrica Valor (R\$) CAC
A	Férias	8,33%	158,59	8,33%	191,33	8,33%	204,63	8,33%	219,98	8,33%	219,98	8,33%	245,27	245,27
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) $\{[(2/30)/12] \times 100\}$	0,56%	10,66	0,56%	12,86	0,56%	13,76	0,56%	14,79	0,56%	14,79	0,56%	16,49	16,49
C	Licença paternidade (Estatística 1,5% trabalhadores/ano)	0,02%	0,38	0,02%	0,46	0,02%	0,49	0,02%	0,53	0,02%	0,53	0,02%	0,59	0,59
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	0,38	0,02%	0,46	0,02%	0,49	0,02%	0,53	0,02%	0,53	0,02%	0,59	0,59
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	6,28	0,33%	7,58	0,33%	8,11	0,33%	8,71	0,33%	8,71	0,33%	9,72	9,72
F	Outros (especificar)	0,00%		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
G	Subtotal	9,26%	176,30	9,26%	212,69	9,26%	227,48	9,26%	244,54	9,26%	244,54	9,26%	272,66	272,66
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	63,40	3,33%	76,49	3,33%	81,80	3,34%	88,20	3,34%	88,20	3,33%	98,05	98,05
	TOTAL	12,59%	239,70	12,59%	289,18	12,59%	309,28	12,60%	332,74	12,60%	332,74	12,59%	370,71	370,71

QUADRO- RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas														
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	684,45	35,95%	825,72	35,95%	883,13	35,95%	951,72	36,04%	951,72	35,92%	1.057,65	1.057,65
4.2	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	287,48	15,10%	346,83	15,10%	370,94	15,10%	399,02	15,11%	399,02	15,10%	444,61	444,61
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
4.4	Custo de rescisão	7,17%	136,51	7,17%	161,47	7,03%	172,69	7,03%	185,65	7,03%	185,65	7,03%	206,99	206,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	239,70	12,59%	289,18	12,59%	309,28	12,59%	332,74	12,60%	332,74	12,59%	370,71	370,71
4.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
	TOTAL	70,81%	1.348,13	70,81%	1.623,20	70,67%	1.736,04	70,67%	1.869,13	70,78%	1.869,13	70,64%	2.079,96	2.079,96

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO														
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	40,83	1,00%	48,23	1,00%	51,10	1,00%	55,45	1,00%	56,33	1,00%	62,35	60,58
B	Tributos													
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)													
	COFINS	3,00%	135,64	3,00%	162,14	3,00%	171,77	3,00%	186,41	3,00%	189,35	3,00%	209,60	203,67
	PIS	0,65%	29,39	0,65%	35,13	0,65%	37,22	0,65%	40,39	0,65%	41,03	0,65%	45,41	44,13
B.2	Tributos Estaduais/Municipais													
		5,00%	226,06	5,00%	270,23	5,00%	286,29	5,00%	310,68	5,00%	315,59	5,00%	349,34	339,44
	TOTAL TRIBUTOS	8,65%	0,0865	0,9135										
	LUCRO	0,15490%	6,35	1,35230%	65,87	1,35230%	69,79	1,35230%	75,73	1,35230%	76,93	1,35230%	85,16	82,75
C	TOTAL	8,80%	438,27	10,00%	581,60	10,00%	616,17	10,00%	668,66	10,00%	679,23	10,00%	751,86	730,57

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	1ª REPAC.	2ª REPAC.	3ª REPAC.	4ª REPAC.	5ª REPAC.	6ª REPAC.		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	COM VT	SEM VT	
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.903,86	2.296,91	2.456,53	2.640,77	2.640,77	2.944,45	2.944,45
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	630,97	702,79	717,04	835,08	922,58	1.010,45	833,85
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.348,13	1.623,20	1.736,04	1.869,13	1.869,13	2.079,96	2.079,96
	Subtotal (A + B + C + D)	4.082,98	4.822,92	5.109,63	5.545,00	5.632,50	6.234,88	6.058,28
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	438,27	581,60	616,17	668,66	679,23	751,86	730,57
	Valor total por empregado	4.521,25	5.404,51	5.725,80	6.213,66	6.311,72	6.986,74	6.788,85

Supervisor 3/3



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME - REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Pregão Eletrônico nº 14/2011 - Processo Nº: 48000.001026/2011-62

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	09/03/2012	16/01/2013	19/02/2014	16/04/2015	26/10/2015	12/02/2016
B	Município/UF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012	2013	2014	2015	2015	2016
D	Nº de meses de execução contratual	12	12	12	12	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Tipo de serviço	Unidade de medida	Qde (total) a contratar (em função da unidade de medida)
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36	POSTO	1 (um)

Anexo III - A - Mão de obra

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

Item	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	INICIAL	1.380,27	1.473,08	1.575,39	1.693,54	1.693,54	1.888,29	1.888,29			
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2012	01/01/2013	01/01/2014		01/01/2015		20/09/2015		01/01/2016	01/01/2016

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO																
Item	%	INICIAL	%	1ª REPACT.	%	2ª REPACT.	%	3ª REPACT.	%	4ª REPACT.	%	5ª REPACT.	%	6ª REPACT.	COM VT	SEM VT
A		1.259,71		1.380,27		1.473,08		1.575,39		1.693,54		1.693,54		1.888,29	1.888,29	1.888,29
B	5,00%	62,99	15,00%	207,04	30%	441,92	30%	472,62	30%	508,06	30%	508,06	30%	566,49	566,49	566,49
C																
D																
E																
F																
G	1,50	139,79	1,50	167,75	1,50	202,38	1,50	216,44	1,50	232,67	1,50	232,67	1,50%	259,43	259,43	259,43
H							1,30	51,46	1,30	55,32	1,30	55,32	1,30%	61,69	61,69	61,69
I																
Total de Remuneração		1.462,49		1.755,06		2.117,38		2.315,91		2.489,59		2.489,59		2.775,90	2.775,90	2.775,90

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Item	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	6%	63,92	6%	56,68	6%	51,12	6%	44,98	6%	37,89	6%	92,14	6%	80,45	0,00	0,00
B		209,25		263,50		302,25		356,50		434,00		434,00		496,00	496,00	496,00
C		48,00		48,00		63,00										
D		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00	0,00	0,00
E		18,97		18,97		19,97		23,22		24,22		24,22		25,22	25,22	25,22
F		1,00		1,00		1,00		1,50		1,61		1,61		1,80	1,80	1,80
G		7,00		7,00		7,00										
H		5,33		5,33		5,33		5,70		6,13		6,13		6,83	6,83	6,83
Total de Benefícios mensais e diários		353,47		400,48		449,67		431,90		503,85		558,10		610,30	610,30	610,30

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Item	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	110,28	110,28
B	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	5,57	5,57

13. 13/01/2012

C	Equipamentos	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65
	Total de Insumos Diversos	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	R\$ 200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	292,50	20,00%	351,01	20,00%	423,48	20,00%	463,18	20,00%	497,92	20,00%	497,92	20,00%	555,18	20,00%	555,18
B	SESI ou SESC	1,50%	21,94	1,50%	26,33	1,50%	31,76	1,50%	34,74	1,50%	37,34	1,50%	37,34	1,50%	41,64	1,50%	41,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,62	1,00%	17,55	1,00%	21,17	1,00%	23,16	1,00%	24,90	1,00%	24,90	1,00%	27,76	1,00%	27,76
D	INCRA	0,20%	2,92	0,20%	3,51	0,20%	4,23	0,20%	4,63	0,20%	4,98	0,20%	4,98	0,20%	5,55	0,20%	5,55
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	36,56	2,50%	43,88	2,50%	52,93	2,50%	57,90	2,50%	62,24	2,50%	62,24	2,50%	69,40	2,50%	69,40
F	FGTS	8,00%	117,00	8,00%	140,40	8,00%	169,39	8,00%	185,27	8,00%	199,17	8,00%	199,17	8,00%	222,07	8,00%	222,07
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,15%	31,44	2,15%	37,73	2,15%	45,52	2,15%	49,79	2,24%	55,77	2,24%	55,77	2,12%	58,85	2,12%	58,85
H	SEBRAE	0,60%	8,77	0,60%	10,53	0,60%	12,70	0,60%	13,90	0,60%	14,94	0,60%	14,94	0,60%	16,66	0,60%	16,66
	TOTAL	35,95%	525,75	35,95%	630,94	35,95%	761,18	35,95%	832,57	35,95%	897,26	35,95%	897,26	36,04%	897,26	35,92%	997,11

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	121,83	8,33%	146,20	8,33%	176,38	8,33%	192,92	8,33%	207,38	8,33%	207,38	8,33%	231,23	8,33%	231,23
B	Adicional de Férias	2,78%	40,66	2,78%	48,79	2,78%	58,86	2,78%	64,38	2,78%	69,21	2,78%	69,21	2,78%	77,17	2,78%	77,17
	Subtotal	11,11%	162,48	11,11%	194,99	11,11%	235,24	11,11%	257,30	11,11%	276,59	11,11%	276,59	11,11%	308,40	11,11%	308,40
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	58,35	3,99%	70,03	3,99%	84,48	3,99%	92,40	4,00%	99,58	4,00%	99,58	3,99%	110,76	3,99%	110,76
	TOTAL	15,10%	220,83	15,10%	265,02	15,10%	319,72	15,10%	349,70	15,11%	376,17	15,11%	376,17	15,10%	419,16	15,10%	419,16

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	A	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	B	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	48,70	3,33%	58,44	3,33%	70,51	3,33%	77,12	3,33%	82,90	3,33%	82,90	3,33%	92,44	3,33%	92,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	17,55	1,20%	21,06	1,20%	25,41	1,20%	27,79	1,20%	29,88	1,20%	29,88	1,20%	33,31	1,20%	33,31
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	33,49	2,29%	40,19	2,29%	48,49	2,29%	53,03	2,29%	57,01	2,29%	57,01	2,29%	63,57	2,29%	63,57
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	1,46	0,10%	1,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	0,58	0,04%	0,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano = 0,21 %]	0,21%	3,07	0,21%	3,69	0,21%	4,45	0,21%	4,86	0,21%	5,23	0,21%	5,23	0,21%	5,83	0,21%	5,83
	TOTAL	7,17%	104,85	7,17%	125,84	7,03%	148,86	7,03%	162,80	7,03%	175,02	7,03%	175,02	7,03%	195,15	7,03%	195,15

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	121,83	8,33%	146,20	8,33%	176,38	8,33%	192,92	8,33%	207,38	8,33%	207,38	8,33%	231,23	8,33%	231,23
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) [(2/30)/12]x100	0,56%	8,19	0,56%	9,83	0,56%	11,86	0,56%	12,97	0,56%	13,94	0,56%	13,94	0,56%	15,55	0,56%	15,55
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	0,29	0,02%	0,35	0,02%	0,42	0,02%	0,46	0,02%	0,50	0,02%	0,50	0,02%	0,56	0,02%	0,56
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	0,29	0,02%	0,35	0,02%	0,42	0,02%	0,46	0,02%	0,50	0,02%	0,50	0,02%	0,56	0,02%	0,56

Vigilante Duencio 113

Sty

E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	4,83	0,33%	5,79	0,33%	6,99	0,33%	7,64	0,33%	8,22	0,33%	8,22	0,33%	9,16	9,16
F	Outros (especificar)	0,00%		0,00%		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Subtotal		9,26%	135,43	9,26%	162,52	9,26%	196,07	9,26%	214,45	9,26%	230,54	9,26%	230,54	9,26%	257,06	257,06
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	48,70	3,33%	58,44	3,33%	70,51	3,33%	77,12	3,34%	83,15	3,34%	83,15	3,33%	92,44	92,44
TOTAL		12,59%	184,13	12,59%	220,96	12,59%	266,58	12,59%	291,57	12,60%	313,69	12,60%	313,69	12,59%	349,50	349,50

Rubrica 0,00
CAC 257,06
MME 92,44

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	525,75	35,95%	630,94	35,95%	761,18	35,95%	832,57	35,95%	897,26	36,04%	897,26	35,92%	997,11	997,11
4.2	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	220,83	15,10%	265,02	15,10%	319,72	15,10%	349,70	15,10%	376,17	15,10%	376,17	15,10%	419,16	419,16
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
4.4	Custo de rescisão	7,17%	104,85	7,17%	125,84	7,17%	148,86	7,03%	162,80	7,03%	175,02	7,03%	175,02	7,03%	195,15	195,15
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	184,13	12,59%	220,96	12,59%	266,58	12,59%	291,57	12,59%	313,69	12,60%	313,69	12,59%	349,50	349,50
4.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL		70,81%	1.035,56	70,81%	1.242,76	70,81%	1.496,34	70,67%	1.636,64	70,67%	1.762,14	70,77%	1.762,14	70,64%	1.960,92	1.960,92

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	30,52	1,00%	35,98	1,00%	42,63	1,00%	45,84	1,00%	49,56	1,00%	50,10	1,00%	55,47	54,67
B	Tributos															
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)															
	COFINS	3,00%	101,37	3,00%	119,54	3,00%	143,33	3,00%	154,12	3,00%	166,60	3,00%	168,42	3,00%	186,48	183,78
	PIS	0,65%	21,96	0,65%	25,90	0,65%	31,05	0,65%	33,39	0,65%	36,10	0,65%	36,49	0,65%	40,40	39,82
B.2	Tributos Estaduais/Municipais				0,00											
TOTAL TRIBUTOS		5,00%	168,96	5,00%	199,23	5,00%	238,88	5,00%	256,87	5,00%	277,66	5,00%	280,70	5,00%	310,80	306,30
C	LUCRO	0,15490%	4,75	0,15490%	5,61	1,35230%	58,23	1,35230%	62,62	1,35230%	67,68	1,35230%	68,43	1,35230%	75,76	74,67
TOTAL		8,80%	327,56	8,80%	386,26	10,00%	514,12	10,00%	552,84	10,00%	597,60	10,00%	604,14	10,00%	668,91	659,24

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

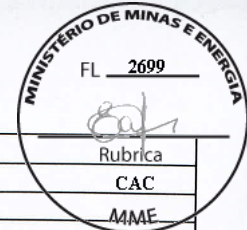
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

CONTRATO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	FASE INICIAL					6º REPAC				
		Valor (R\$)	1º REPAC. Valor (R\$)	2º REPAC. Valor (R\$)	3º REPAC. Valor (R\$)	4º REPAC. Valor (R\$)	5º REPAC. Valor (R\$)	COM VT Valor (R\$)	SEM VT Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.462,49	1.755,06	2.117,38	2.315,91	2.489,59	2.489,59	2.775,90	2.775,90		
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	353,47	400,48	449,67	431,90	503,85	558,10	610,30	529,85		
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02	200,02		
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.035,56	1.242,76	1.496,34	1.636,64	1.762,14	1.762,14	1.960,92	1.960,92		
Subtotal (A + B + C + D)		3.051,54	3.598,32	4.263,41	4.584,47	4.955,60	5.009,85	5.547,14	5.466,69		
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	327,56	386,26	514,12	552,84	597,60	604,14	668,91	659,24		
Valor total por empregado		3.379,10	3.984,58	4.777,53	5.137,31	5.553,20	5.614,00	6.216,07	6.125,93		

M

MIGUELLE JUVEN 2/3



BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA/CNPJ-03.497.401/0001-97

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME - REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Pregão Eletrônico nº 14/2011 - Processo nº: 48000.1026/2011-62

EXPUG. AVISO PREV. TRABALHADO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	FASE INICIAL	09/03/2012	16/01/2013	19/02/2014	16/04/2015	26/10/2015	12/02/2016
B	Município/UF		Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2012	2013	2014	2015	2015	2016
D	Nº de meses de execução contratual		12	12	12	12	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	POSTO	1 (um)

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão de obra

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	INICIAL	1.259,71	1.380,27	1.473,08	1.575,39	1.693,54	1.888,29	1.888,29	1.888,29	1.888,29	1.888,29	1.888,29	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2012	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2016	01/01/2016	01/01/2016	01/01/2016	01/01/2016		

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO														6º REPAC.	
A	Salário base:		1.259,71		1.380,27		1.473,08		1.575,39		1.693,54		1.888,29	1.888,29	1.888,29
B	Risco de Vida	5%	62,99	15,00%	207,04	30%	441,92	30%	472,62	30%	508,06	30%	508,06	566,49	566,49
C	Adicional de insalubridade														
D	Adicional noturno	15,75%	198,40	15,75%	217,39	15,75%	277,41	1,142857	296,83	1,142857	319,18	1,142857	319,18	355,78	355,78
E	Hora noturna adicional	13,55%	170,69	13,55%	187,03	13,55%									
F	Adicional de Hora Extra														
G	Intervalo Intrajornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min	1,50	139,79	1,50	167,75	1,50	231,70	1,50	247,81	1,50	266,40	1,50	266,40	297,03	297,03
H	Stimula 444 - TST (salário % 220x12 horas x 13 feriados/12 meses x 1,30 (adic periculosidade)x1,142857 adic noturno) conf. § 2º Cláusula 46ª da CCT SINDESP/SINDESV/DF 2014 - posto noturno.								58,92	1,30	63,35		63,35	70,63	70,63
I	Outros (especificar)														
Total de Remuneração			1.831,58		2.159,48		2.424,11		2.651,57		2.850,53		2.850,53	3.178,22	3.178,22

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Transporte [15,5 dias x 2 x (R\$ 3,00+ R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	6%	63,92	6%	110,93	6%	51,12	6%	44,98	6%	37,89	6%	92,14	6%	80,45	0,00	0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 32,00 x 15,5 dias)		209,25		263,50		302,25		356,50		434,00		434,00		496,00		496,00
C	Assistência médica e familiar (R\$ 90,00 - Cláusula 15ª CCT/SINDESV)		48,00		48,00		63,00										
D	Auxílio Creche		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 13,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 11,22 Seguro) 24,22 x nr prof		18,97		18,97		19,97		23,22		24,22		24,22		25,22		25,22

VIGILANTE NOTURNO 12x36

Handwritten signature/initials

F	Funeral (R\$ 3.000,00/Empregado - Cláusula 17ª - "d" CCT/SINDESV) x n° profissional		1,00		1,00		1,00		1,50		1,61		1,61		1,80	1,80
G	Auxílio Odontológico (R\$ 8,00 - 18º CCT/SINDESV)		7,00		7,00		7,00									
H	Treinamento/Capacit/Reciclagem (R\$ 6,13 x 1,115 reajuste salário) x n° profissional		5,33		5,33		5,33		5,70		6,13		6,13		6,83	6,83
Total de Benefícios mensais e diários			353,47		454,73		449,67		431,90		503,85		558,10		610,30	629,85

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes inclusive armamento e acessórios	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	88,67
B	Materiais	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	5,57
C	Equipamentos	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	7,65
Total de Insumos Diversos		0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	178,41

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	366,32	20,00%	431,90	20,00%	484,82	20,00%	530,31	20,00%	570,11	20,00%	570,11	20,00%	635,64	635,64
B	SESI ou SESC	1,50%	27,47	1,50%	32,39	1,50%	36,36	1,50%	39,77	1,50%	42,76	1,50%	42,76	1,50%	47,67	47,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,32	1,00%	21,59	1,00%	24,24	1,00%	26,52	1,00%	28,51	1,00%	28,51	1,00%	31,78	31,78
D	INCRÁ	0,20%	3,66	0,20%	4,32	0,20%	4,85	0,20%	5,30	0,20%	5,70	0,20%	5,70	0,20%	6,36	6,36
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	45,79	2,50%	53,99	2,50%	60,60	2,50%	66,29	2,50%	71,26	2,50%	71,26	2,50%	79,46	79,46
F	FGTS	8,00%	146,53	8,00%	172,76	8,00%	193,93	8,00%	212,13	8,00%	228,04	8,00%	228,04	8,00%	254,26	254,26
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,15%	39,38	2,15%	46,43	2,15%	52,12	2,15%	57,01	2,24%	63,85	2,24%	63,85	2,12%	67,38	67,38
H	SEBRAE	0,60%	10,99	0,60%	12,96	0,60%	14,54	0,60%	15,91	0,60%	17,10	0,60%	17,10	0,60%	19,07	19,07
TOTAL		35,95%	658,46	35,95%	776,34	35,95%	871,46	35,95%	953,24	35,95%	1.027,33	36,04%	1.027,33	35,92%	1.141,62	1.141,62

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	152,57	8,33%	179,88	8,33%	201,93	8,33%	220,88	8,33%	237,45	8,33%	237,45	8,33%	264,75	264,75
B	Adicional de Férias	2,780%	50,92	2,78%	60,03	2,78%	67,39	2,78%	73,71	2,78%	79,24	2,78%	79,24	2,78%	88,35	88,35
Subtotal		11,11%	203,49	11,11%	239,92	11,11%	269,32	11,11%	294,59	11,11%	316,69	11,11%	316,69	11,11%	353,10	353,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	73,08	3,99%	86,16	3,99%	96,72	3,99%	105,80	4,00%	114,02	4,00%	114,02	3,99%	126,81	126,81
TOTAL		15,10%	276,57	15,10%	326,08	15,10%	366,04	15,10%	400,39	15,11%	430,71	15,11%	430,71	15,10%	479,91	479,91

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

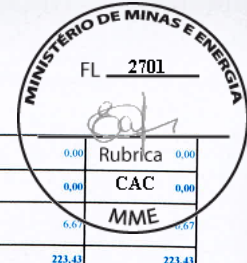
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	0,00%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	RS 0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	RS 0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	60,99	3,33%	71,91	3,33%	80,72	3,33%	88,30	3,33%	94,92	3,33%	94,92	3,33%	105,83	105,83
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	21,98	1,20%	25,91	1,20%	29,09	1,20%	31,82	1,20%	34,21	1,20%	34,21	1,20%	38,14	38,14
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano - 2,29%]	2,29%	41,94	2,29%	49,45	2,29%	55,51	2,29%	60,72	2,29%	65,28	2,29%	65,28	2,29%	72,78	72,78

VIGILANTE NO JORNAL 2/3

AS



D	Aviso prévio trabalhado (Estatística - 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	1,83	0,10%	2,16	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	0,73	0,04%	0,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição): 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano - 0,21 %]	0,21%	3,85	0,21%	4,53	0,21%	5,09	0,21%	5,57	0,21%	5,99	0,21%	5,99	0,21%	5,99	0,21%	5,99	0,21%	5,99	0,21%
TOTAL		7,17%	131,32	7,17%	154,82	7,03%	170,41	7,03%	186,41	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente																					
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	152,57	8,33%	179,88	8,33%	201,93	8,33%	220,88	8,33%	237,45	8,33%	237,45	8,33%	264,75	8,33%	264,75	8,33%	264,75	264,75	
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) [(2/30)/12]x100	0,56%	10,26	0,56%	12,09	0,56%	13,58	0,56%	14,85	0,56%	15,96	0,56%	15,96	0,56%	17,80	0,56%	17,80	0,56%	17,80	17,80	
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	0,37	0,02%	0,43	0,02%	0,48	0,02%	0,53	0,02%	0,57	0,02%	0,57	0,02%	0,64	0,02%	0,64	0,02%	0,64	0,64	
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	0,37	0,02%	0,43	0,02%	0,48	0,02%	0,53	0,02%	0,57	0,02%	0,57	0,02%	0,64	0,02%	0,64	0,02%	0,64	0,64	
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	6,04	0,33%	7,13	0,33%	8,00	0,33%	8,75	0,33%	9,41	0,33%	9,41	0,33%	10,49	0,33%	10,49	0,33%	10,49	10,49	
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Subtotal		9,26%	169,60	9,26%	199,97	9,26%	224,47	9,26%	245,54	9,26%	263,96	9,26%	263,96	9,26%	294,32	9,26%	294,32	9,26%	294,32	294,32	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	60,99	3,33%	71,91	3,33%	80,72	3,33%	88,30	3,33%	95,21	3,33%	95,21	3,33%	105,83	3,33%	105,83	3,33%	105,83	105,83	
TOTAL		12,59%	230,59	12,59%	271,88	12,59%	305,19	12,59%	333,84	12,60%	359,17	12,60%	359,17	12,59%	400,15	12,59%	400,15	12,59%	400,15	400,15	

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas																					
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	658,46	35,95%	776,34	35,95%	871,46	35,95%	963,24	36,04%	1.027,33	36,04%	1.027,33	35,92%	1.141,62	35,92%	1.141,62	35,92%	1.141,62	1.141,62	
4.2	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	276,57	15,10%	326,08	15,10%	366,04	15,10%	400,39	15,11%	430,72	15,11%	430,72	15,10%	479,91	15,10%	479,91	15,10%	479,91	479,91	
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
4.4	Custo de rescisão	7,17%	131,32	7,17%	154,82	7,17%	170,41	7,03%	186,41	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%	223,43	7,03%	223,43	7,03%	223,43	223,43	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	230,59	12,59%	271,88	12,59%	305,19	12,59%	333,84	12,60%	359,17	12,60%	359,17	12,59%	400,14	12,59%	400,14	12,59%	400,14	400,14	
4.6	Outros (especificar)																				
TOTAL		70,81%	1.296,94	70,81%	1.529,12	70,81%	1.713,10	70,67%	1.873,87	70,78%	2.017,61	70,78%	2.017,61	70,64%	2.245,10	70,64%	2.245,10	70,64%	2.245,10	2.245,10	

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO																					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,00%	36,60	1,00%	43,22	1,00%	47,65	1,00%	51,36	1,00%	55,50	1,00%	56,05	1,00%	62,12	1,00%	61,32	1,00%	61,32	61,32	
B	Tributos																				
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)																				
	COFINS	3,00%	121,60	3,00%	143,57	3,00%	160,20	3,00%	172,65	3,00%	186,59	3,00%	188,42	3,00%	208,83	3,00%	206,13	3,00%	206,13	206,13	
	PIS	0,65%	26,35	0,65%	31,11	0,65%	34,71	0,65%	37,41	0,65%	40,43	0,65%	40,82	0,65%	45,25	0,65%	44,66	0,65%	44,66	44,66	
B.2	Tributos Estaduais/Municipais																				
	TOTAL TRIBUTOS	8,65%	0,865	8,65%	0,9135	8,65%	0,963	8,65%	1,0115	8,65%	1,0605	8,65%	1,0605	8,65%	1,1195	8,65%	1,1195	8,65%	1,1195	1,1195	
C	LUCRO	0,15490%	5,69	0,15490%	6,72	0,15490%	7,35	0,15490%	7,98	0,15490%	8,61	0,15490%	8,61	0,15490%	9,24	0,15490%	9,24	0,15490%	9,24	9,24	
TOTAL		8,80%	392,91	8,80%	463,90	8,80%	508,05	8,80%	549,41	8,80%	590,87	8,80%	590,87	8,80%	646,30	8,80%	646,30	8,80%	646,30	646,30	

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado													6º REPAC.	
CONTRATO		FASE INICIAL			1º REPAC.	2º REPAC.	3º REPAC.	4º REPAC.	5º REPAC.			COM VT	SEM VT	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)			Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.831,58			2.159,48	2.424,11	2.651,57	2.850,53	2.850,53			3.178,22	3.178,22	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	353,47			454,73	449,67	431,90	503,85	558,10			610,30	529,85	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	178,41			178,41	178,41	178,41	178,41	178,41			178,41	178,41	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.296,94			1.529,12	1.713,10	1.873,87	2.017,61	2.017,61			2.245,10	2.245,10	
Subtotal (A + B + C + D)		3.660,40			4.321,74	4.765,29	5.135,75	5.550,40	5.604,65			6.212,03	6.131,58	
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	392,91			463,90	574,65	619,32	669,33	675,88			749,12	739,42	
Valor total por empregado		4.053,31			4.785,65	5.339,93	5.755,07	6.219,72	6.280,51			6.961,14	6.870,99	

NIGILANCIA NOTURNO 3/3.

Handwritten signature/initials.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 SECRETARIA EXECUTIVA
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

**RESUMO DO VALOR REPACTUADO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA CORRIGIDA
 ORÇAMENTO/2015/2016**

CONTRATO Nº 09/2012/MME

PERÍODO REPACTUADO: 01/01/2016 a 07/03/2017

ITENS	Especificação dos Postos de Trabalho	ESCALA	QTDE DE PESSOAL	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL REPACTUADO	VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO SEM VT	VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO COM VT	VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	DIFERENÇA MENSAL DA REPACTUAÇÃO A SER PAGA SEM VT	DIFERENÇA MENSAL DA REPACTUAÇÃO A SER PAGA COM VT	DIFERENÇA DO EXERCÍCIO DE 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	DIFERENÇA DO EXERCÍCIO DE 2017 01/01/2017 a 07/03/2017
1	Supervisor Desarmado Diurno	44hs semanais	1	1	R\$ 6.986,74	R\$ 6.788,85	R\$ 6.986,74	R\$ 6.311,73	R\$ 6.311,73	R\$ 197,89	R\$ 675,01	R\$ 7.145,88	R\$ 1.507,52
2	Vigilante Desarmado Diurno 12x36	Das 7h às 19 (12 x 36 h)	10	5	R\$ 6.216,07	R\$ 61.259,30	R\$ 62.160,70	R\$ 5.613,99	R\$ 56.139,90	R\$ 90,14	R\$ 6.020,80	R\$ 60.568,56	R\$ 13.446,45
3	Vigilante Desarmado Noturno 12x36	Das 19 às 7 h (12x36h)	2	1	R\$ 6.961,14	R\$ 13.741,98	R\$ 13.922,28	R\$ 6.280,52	R\$ 12.561,04	R\$ 90,15	R\$ 1.361,24	R\$ 13.792,70	R\$ 3.040,10
PREÇO GLOBAL MENSAL:						R\$ 81.790,13	R\$ 83.069,72		R\$ 75.012,67			R\$ 81.507,14	R\$ 17.994,08
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO												R\$ 99.501,22	